



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

PORTARIA N.º 238/2012

SÚMULA: “DETERMINA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE SINDICÂNCIA E DESIGNA COMISSÃO”.

Alceu Ricardo Swarowski, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a abertura de Processo Administrativo de Sindicância com a finalidade de apurar fatos descritos em Requerimento de ressarcimento realizado pelo Sr. Reginaldo L. L. dos Santos, datado de 17 de janeiro de 2012.

Art. 2º - Para conduzir o referido Processo, fica designada a seguinte comissão:

Presidente: *Francisco José Moreira*

Membro: *Adaucio João Pereira*

Membro: *Carolina Valerio Soares*

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rio Negro, 14 de março de 2012.

ALCEU RICARDO SWAROWSKI
PREFEITO MUNICIPAL

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração